

ÉXES SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 55.085.811/0001-24
NIRE 353.0063773-9

MATERIAL DE APOIO

PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 6ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

A **Éxes Securitizadora S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o número 1155, na categoria “S2”, com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, n.º 2.748, 12º andar, conjuntos 121 e 122, sala 2, Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 55.085.811/0001-24 (“Emissora” ou “Securitizadora”), apresenta o material de apoio para a Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 4ª Emissão da Securitizadora (“AEI”), lastreada em direitos creditórios devidos pela Bioenergética Vale do Paracatu S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.793.343-0001/62 (“Devedora”), a ser realizada aos 7 de outubro de 2026, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021.

Em 10 de setembro de 2026, foi realizada, pela Emissora, a convocação dos titulares de CRA para deliberação em sede da AEI acerca das seguintes ordens do dia (“Convocação”):

- i aprovar a não declaração do vencimento antecipado da CPR-F e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRA, em razão do descumprimento dos Índices Financeiros pela Devedora, relativos ao 2º trimestre de 2026, encerrado em 30 junho de 2026, nos termos da Cláusula 4.21.2, item (xiii) do Termo de Securitização;
- ii aprovar a não declaração do vencimento antecipado da CPR-F e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRA, em razão do cumprimento intempestivo da obrigação de entrega, pela Bioenergética Vale do Paracatu S.A, da memória de cálculo dos Índices Financeiros da Bevap Participações S.A. nos termos da Cláusula 4.21.2, item (xiii) do Termo de Securitização;
- iii aprovar a não declaração do vencimento antecipado da CPR-F e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRA, em razão do cumprimento intempestivo da obrigação de entrega, pela Bioenergética Vale do Paracatu S.A. e pela Central Bioenergética Enervale S.A., dos respectivos balancetes trimestrais consolidados, relativos ao 2º trimestre de 2026, encerrado em 30 junho de 2026, nos termos da Cláusula 9.2, item (xiv) da CPR-F e Cláusula 4.21.2, item (v) do Termo de Securitização;

Ato subsequente à realização da Convocação para a AEI, a Devedora comunicou a Emissora a revisão da declaração enviada, nos termos do documento anexo ao presente Material de Apoio.

Serve da presente comunicação aos titulares de CRA, a cientificação dos termos da comunicação ora anexada.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

ÉXES SECURTIZADORA S.A.

São Paulo, 11 de setembro de 2026.

À

EXES SECURITIZADORA S.A. (“Credora”)

Rua Funchal, nº 411, 8º andar, cj. 84, Vila Olímpia

CEP: 04551-060

São Paulo/SP

A/C.: Srs. Kathelin Vitoria

E-mails: kathelin.vitoria@exes.com.br | gestaosec@exes.com.br

Ref.: ERRATA – Apuração de Índice Financeiro da Bioenergética Vale do Paracatu S.A. (“Emitente”), no âmbito da Cédula de Produto Rural Financeira nº 1-2025-ÉXES (“CPR”)

Prezados Senhores,

Reportando-nos aos relatórios enviados pela Bevap em e-mail do dia 08.09.2026, servimo-nos da presente carta (“Carta”) para informá-los acerca do **equivoco** cometido no cálculo do **Índice Financeiro** da Emitente, obtido pela razão entre Dívida Líquida e Patrimônio Líquido, em atendimento à *covenant* financeira prevista na Cláusula 6.2., item “xiii” da CPR em referência.

Isto porque, o cálculo do Índice Financeiro em questão tomou por base os valores de Dívida Líquida e Patrimônio Líquido, da Bevap Participações, relativos exclusivamente ao último trimestre, ao invés de considerar a média anual da companhia, relativa aos últimos 4 (quatro) trimestres encerrados, conforme previsão contratual, a saber:

- (b) a razão entre Dívida Líquida e Patrimônio Líquido deverá ser igual ou inferior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos), calculado com base nas informações financeiras trimestrais consolidadas da Bevap Participações, com revisão limitada por auditor independente, **referentes aos 4 (quatro) trimestres imediatamente anteriores à respectiva verificação;**

Diante disso, o cálculo correto do Índice Financeiro é correspondente a **1,20** (para a razão entre Dívida Líquida/Patrimônio Líquido), conforme demonstrativo de *covenants* atualizado pela Emitente, que integra a presente Carta como “Anexo I”, o que **comprova a não caracterização**

de quebra de *covenant* contratual, uma vez que o índice em destaque permaneceu abaixo de 1,5, nos termos exigidos pela CPR.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

BIOENERGÉTICA VALE DO PARACATU S.A.

Anexo I

Demonstrativo de *Covenants*



DEMONSTRATIVO COVENANTS FINANCEIROS

Emitente: Bioenergética Vale do Paracatu S/A

Avalista: Bevap Participações S.A.

	jun/26
DL/EBITDA	1,81
DL/Patrimônio Líquido	0,90

	jun/26
DL/EBITDA	1,66
DL/Patrimônio Líquido	1,20

Razão enquadramento:

DL/EBITDA <= 2,5

DL/Patrimônio Líquido <= 1,5

Maísa Rodrigues Marques - "Contadora"
CRC: MG-053374/O-3

Bruno Menegazzo
Diretor Financeiro

D4Sign 12e32df6-bd80-4104-a059-c4c5328ab3e1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de September de 2026,
22:13:33



Covenants Jun26 pdf

Código do documento 12e32df6-bd80-4104-a059-c4c5328ab3e1



Assinaturas



MAISA RODRIGUES MARQUES:74370774691

Certificado Digital

mmarques@bevap.com.br

Assinou como Contador

BRUNO MENEGAZZO:31137746831



Certificado Digital

bmenegazzo@bevap.com.br

Assinou como DIRETOR

Eventos do documento

11 Sep 2026, 21:52:37

Documento 12e32df6-bd80-4104-a059-c4c5328ab3e1 **criado** por BIOENERGETICA VALE DO PARACATU SA (94b963e7-deb3-48bf-8aed-9a1fe8a03d66). Email:juridicotrabalhista@bevap.com.br. - DATE_ATOM: 2026-09-11T21:52:37-03:00

11 Sep 2026, 21:58:11

Assinaturas **iniciadas** por BIOENERGETICA VALE DO PARACATU SA (94b963e7-deb3-48bf-8aed-9a1fe8a03d66). Email: juridicotrabalhista@bevap.com.br. - DATE_ATOM: 2026-09-11T21:58:11-03:00

11 Sep 2026, 21:59:32

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MAISA RODRIGUES MARQUES:74370774691 **Assinou como Contador** Email: mmarques@bevap.com.br. IP: 179.127.158.126 (126-158-127-179.tcftelecom.com.br porta: 1182). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC Certisign RFB G5,CN=MAISA RODRIGUES MARQUES:74370774691. - DATE_ATOM: 2026-09-11T21:59:32-03:00

11 Sep 2026, 22:12:56

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BRUNO MENEGAZZO:31137746831 **Assinou como DIRETOR** Email: bmenegazzo@bevap.com.br. IP: 189.68.196.253 (189-68-196-253.dsl.telesp.net.br porta: 63540). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=BRUNO MENEGAZZO:31137746831. - DATE_ATOM: 2026-09-11T22:12:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):30743b3cd12b2ad83318c6cfc1454707249068bb6a7d9f368108d6a98f12ab5

(SHA512):b9f7e9792854b47a1974fd46094db96a82df071b879d0fb7dc42dc92560c76abc812fcd67416204397cd0748e01a3affb257794c546cb4afe83bb7da7c3034



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de September de 2026,
22:13:33



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Material de Apoio - AEI Bevap out26.pdf

Documento número #ae17b554-ab8a-4fc9-82bb-b49b06e93bc5

Hash do documento original (SHA256): 4777fa7c6d9cdf93df049c42d33fae180418bd25c919e8bde0d61ffd4b3d6762

Hash do PAdES (SHA256): 3dbb204688e11663be0b5839c0311391a3c9d2c0296ffa15cac177e2cf2e6f25

Assinaturas



MARINA GOTTSCALK DE QUEIROZ

CPF: 101.344.867-73

Assinou como diretor(a) em 14 set 2026 às 11:16:15

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 06 out 2026



Felipe Augusto da Costa Malta Moreira

CPF: 449.527.258-63

Assinou como diretor(a) em 14 set 2026 às 11:15:39

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 31 out 2026

Log

14 set 2026, 11:13:04	Operador com email brenda.barros@exes.com.br na Conta 448e37c6-e1b5-41d4-8cf7-7cf079380790 criou este documento número ae17b554-ab8a-4fc9-82bb-b49b06e93bc5. Data limite para assinatura do documento: 14 de outubro de 2026 (11:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 set 2026, 11:14:15	Operador com email brenda.barros@exes.com.br na Conta 448e37c6-e1b5-41d4-8cf7-7cf079380790 adicionou à Lista de Assinatura: felipe.moreira@exes.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Augusto da Costa Malta Moreira e CPF 449.527.258-63.
14 set 2026, 11:14:15	Operador com email brenda.barros@exes.com.br na Conta 448e37c6-e1b5-41d4-8cf7-7cf079380790 adicionou à Lista de Assinatura: marina.queiroz@exes.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARINA GOTTSCALK DE QUEIROZ.
14 set 2026, 11:15:39	Felipe Augusto da Costa Malta Moreira assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 449.527.258-63. IP: 177.161.33.12. Componente de assinatura versão 1.1513.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

14 set 2026, 11:16:15	MARINA GOTTSCHALK DE QUEIROZ assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 101.344.867-73. IP: 179.218.13.57. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.97842223000449 e longitude -43.23385963761208. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1513.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 set 2026, 11:16:23	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ae17b554-ab8a-4fc9-82bb-b49b06e93bc5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ae17b554-ab8a-4fc9-82bb-b49b06e93bc5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.